CÂMARA MUNICIPAL DE
CABROBÓ

Avenida João Pires da Silva, 701, Centro - Cabrobó-PE - CEP: 56.180-000
CNPJ: 11.411.964/0001-49 - Fone: (87)3875.1374 - email: contato@camaracabrobo.com.br

PORTARIA Nº 75/2021.

Decreta ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CABROBÓ, no uso de suas atribuições legais e ainda as previstas no Inc. II e XXV do art. 272 do Regimento Interno, e:

CONSIDERANDO a edição de sábado (29) do Diário Oficial do Estado de Pernambuco, "será considerado ponto facultativo nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta o dia 03 de junho de 2021".

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 037/2021 que decreta ponto facultativo no Município de Cabrobó

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo no dia 04 de junho de 2021, em substituição ao dia 03 de junho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 2 de junho de 2021.

Rony Simões Gomes de Brito
Presidente